

PLANO DE ESTUDOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO CURRÍCULO

Ano Letivo
2014/2015

Índice

INTRODUÇÃO	2
METAS	3
FUNDAMENTAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR.....	5
OFERTA COMPLEMENTAR.....	5
DESDOBRAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS/FÍSICO QUÍMICA	7
OFERTA DE ESCOLA	7
CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	9
CLUBES	11
DESPORTO ESCOLAR	12
EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	12
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR /SPO.....	13
APOIO EDUCATIVO	13
AVALIAÇÃO	14
PLANOS DE ESTUDO	16
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	16
1º CICLO	19
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)	19
MATRIZ CURRICULAR DO 1º CICLO.....	20
2º E 3º CICLOS	21
MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO.....	21
MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO.....	22
CURSOS VOCACIONAIS	23
MATRIZ CURRICULAR_CURSO VOCACIONAL DO 2º CICLO	24
MATRIZ CURRICULAR_CURSO VOCACIONAL DO 3º CICLO	25
CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.....	26
MATRIZ CURRICULAR DO CEF.....	27

Introdução

O Plano de Estudos e de Operacionalização do Currículo do Agrupamento de Escolas nº1 de Loures procura gerir o currículo nacional atendendo às especificidades da comunidade educativa do agrupamento, num processo aberto, dinâmico e de adaptação constantes.

Pretende ir de encontro ao nosso contexto escolar de forma a que os atores educativos se envolvam num processo de construção coletiva de caminhos geradores de uma melhoria na educação.

Este documento resulta de uma reflexão que visa assegurar a transversalidade da formação, a sequência/articulação entre os diferentes níveis de ensino que o compõem, de modo a viabilizar competências de carácter geral a serem desenvolvidas durante a totalidade do percurso escolar.

Tendo em conta os recursos humanos e materiais que o agrupamento dispõe, pretende-se, tal como se refere na missão do Projecto Educativo do Agrupamento:

“ Promover o sucesso individual de cada aluno e a aquisição de um conjunto de competências que lhe permita ser capaz de julgar com espírito crítico e criativo o meio social em que se integra e de se empenhar na sua transformação progressiva.”

Este plano é aplicado no presente ano letivo, mas deve ser encarado como dinâmico e flexível, suscetível de ajustamentos e melhorias.

Metas

A Lei de Bases do Sistema Educativo e com o Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho que define, no seu artigo 4º, como princípios orientadores entre outros os que a seguir se enumeram:

- a) Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;*
- b) Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;*
- c) Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;*

Partindo dos princípios acima elencados, o Agrupamento de Escolas nº1 de Loures definiu, no seu Projeto Educativo, que uma das grandes áreas de intervenção será a promoção do **Sucesso Escolar** dos alunos, procurando criar condições propícias de aprendizagem tendo em vista a conclusão da escolaridade obrigatória e o prosseguimento de estudos.

Como estratégias para a consecução desta prioridade podemos assinalar, no que concerne à organização curricular, as seguintes:

- Promover uma formação diversificada e equilibrada, atendendo às características dos alunos, aos objetivos das Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar, do Currículo Nacional do Ensino Básico e ao perfil das metas curriculares estabelecidas para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico;
- Evidenciar uma gestão curricular, mobilizadora de uma articulação efetiva entre os diferentes níveis educativos;
- Fomentar e valorizar hábitos e métodos de trabalho e de estudo, promovendo, simultaneamente a crescente autonomia dos alunos, através da criação de uma Sala de Estudo;
- Incentivar o trabalho, ao nível dos Departamentos e Grupos Disciplinares, de aferição de conteúdos, de reflexão sobre práticas educativas e de adoção de metodologias comuns, de análise de processos e seus efeitos nas aprendizagens;

- Promover a transversalidade, através, entre outras, das componentes do currículo: Educação para a Cidadania, Compreensão e Expressão em Língua Portuguesa e Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Contribuir para o pleno desenvolvimento da personalidade dos nossos alunos criando condições para a manutenção da presente Oferta Complementar de Educação para o Desenvolvimento;
- Continuar a aposta numa oferta formativa diferenciada, no sentido de dar resposta aos alunos que necessitam de alternativas ao ensino regular, acautelando-se paralelamente situações de possível abandono escolar e/ou redução dos índices de sucesso escolar;
- Continuar a apoiar e a garantir a integração dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, promovendo adeduções curriculares e outras medidas previstas na legislação, e criando condições para o bom funcionamento das Unidades de Ensino Estruturado, Unidade de Apoio à Multideficiência e Unidade de Apoio aos alunos com CEI, a funcionar no Agrupamento;
- Promover a motricidade a interação social, e a inclusão dos alunos com NEE através da atribuição de atividades como o Clube de Artesanato, o Atelier de Expressão Musical, ou a Motricidade; e o Boccia ou o Goalball, no âmbito do Desporto Escolar.
- Proporcionar condições facilitadoras da integração no currículo nacional a todos os alunos de Português Língua Não Materna PLNM;
- Rentabilizar as cinco Bibliotecas Escolares do Agrupamento promovendo a sua utilização a fim de aprofundar aprendizagens ao nível da literacia, cultura científica, artística e tecnológica, competências da informação e desenvolvimento do gosto e do prazer de ler, junto dos alunos;
- Fornecer os meios adequados para a compreensão e domínio da linguagem dos *media*, assim como o desenvolvimento de capacidades narrativas desafiando a imaginação e a criatividade, através da disciplina de Oferta de Escola, Produção Multimédia.

Fundamentação da matriz curricular

Oferta Complementar (1º, 2º e 3º ciclos)

- Nos 1.º e 3.º ciclos, a Oferta Complementar disponibilizada pelo Agrupamento de Escolas nº1 de Loures é “Educação para o Desenvolvimento”, destinada a facilitar e promover a integração dos alunos no meio escolar e a criar um espírito de cidadania responsável, tendo em vista interiorizar e respeitar normas de conduta, participar ativamente na sociedade e formar uma consciência cívica.

Esta área obedece às seguintes linhas orientadoras:

- desenvolver a aprendizagem da cidadania, designadamente, a responsabilidade social, moral, a participação na comunidade e a literacia política, sociocultural, económica e ambiental;
- compreender os grandes temas e problemas do mundo atual, designadamente, os que se relacionam com o desenvolvimento sustentável;
- estabelecer relações com diferentes saberes e promover competências parcelares de cidadania, nomeadamente, o conhecimento dos direitos e responsabilidades nos domínios da saúde, do consumo, do património, do ambiente, da interculturalidade, da paz, da cooperação e solidariedade, e dos *media*;
- desenvolver metodologias pedagógicas e didáticas no âmbito da aprendizagem ativa e cooperativa, nomeadamente, ancorando as novas aprendizagens nas conceções e experiências dos alunos;
- considerar os interesses e necessidades dos jovens em formação e dar-lhes protagonismo na apropriação, desempenho e avaliação das competências adquiridas;
- envolver os jovens com o meio local, designadamente, com atores de desenvolvimento local e com o mundo do trabalho;
- criar uma estrutura flexível quer no desenvolvimento, quer na possibilidade de escolher a respetiva sequência temática.

Serão abordadas temáticas como:

- Educação Ambiental;
- Educação para os Direitos Humanos;

- Educação para a Igualdade de Género;
 - Educação para a Saúde e a Sexualidade;
 - Educação para os Media;
 - Educação do Consumidor;
 - Educação Intercultural;
 - Educação para a Paz;
 - Educação para o Mundo do Trabalho;
 - Educação para o Empreendedorismo;
 - Educação Financeira;
- Nos 2º e 3º ciclos, e no cumprimento do disposto no Despacho Normativo nº6/2014, de 26 de maio, nomeadamente no seu artigo 11º, alíneas a) e g), foi implementada uma sala de apoio com a finalidade de favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo. Para este efeito estão disponíveis, neste espaço, professores das diversas áreas disciplinares, abrangendo os dois turnos letivos.
Este espaço foi criado com os seguintes objectivos:
 - Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
 - Criar mecanismos de apoio ao estudo e de gestão dos diferentes ritmos de aprendizagens dos alunos;
 - Proporcionar condições para os alunos melhorarem as aprendizagens e consolidarem conhecimentos;
 - Promover um papel ativo dos alunos na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas;
 - Apoiar os alunos na superação das suas dificuldades;
 - Fomentar a participação dos alunos na vida escolar, nomeadamente através de uma ocupação construtiva dos tempos livres;
 - Fomentar o desenvolvimento da autonomia e autoconfiança.

Desdobramento de Ciências Naturais/Físico Química (7º, 8º e 9º anos de escolaridade)

Considerando que o trabalho experimental promove uma relação entre a teoria e a prática, que ajuda a diminuir as dificuldades sentidas pelos alunos na compreensão de diversos conteúdos das ciências exatas, ao mesmo tempo que desperta a curiosidade e/ou interesse pelo estudo das mesmas e desenvolve capacidades a nível cognitivo, procedimental e atitudinal, nas áreas das Ciências Naturais e de Físico-Química. Tendo em conta o exposto, justifica-se a implementação do desdobramento de um segmento de 45 minutos, para criar condições para a realização de trabalho prático ou experimental.

Oferta de Escola (7º e 8º anos de escolaridade)

Na Área Disciplinar de Expressões, e no que se refere aos 7º e 8º anos, foi definida como Oferta de Escola, a continuidade da disciplina de Produção Multimédia, atendendo ao estipulado no ponto 12 do artº 4º do Despacho Normativo nº 6/2014, de 26 de maio e às condições logísticas e materiais existentes na escola sede. Nesta mesma Área Disciplinar, e no que se refere aos 7º e 8º anos, será atribuído, um bloco de 90 minutos de organização semestral, às disciplinas de Produção Multimédia e Tecnologias de Informação e Comunicação. Um outro bloco de 90 minutos atribuir-se-á à disciplina de Educação Visual.

A área curricular de Produção Multimédia propões como competências essenciais as que a seguir se elencam:

7º ano

- Utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação nas tarefas de construção do conhecimento em diversos contextos do mundo atual;
- Mobilizar conhecimentos relativos à estrutura e funcionamento básico do computador, de modo a poder tomar decisões fundamentadas na aquisição e/ou remodelação de material informático;

- Utilizar as funções básicas do sistema operativo de ambiente gráfico, fazendo uso das aplicações informáticas usuais;
- Utilizar as potencialidades de pesquisa, comunicação e investigação cooperativa
- Utilizar os procedimentos de pesquisa racional e metódica de informação na Internet, com vista a uma selecção criteriosa da informação;
- Utilizar a máquina digital tirando partido das suas funções básicas;
- Utilizar aplicativos de edição de imagem, vídeo e som;
- Cooperar em grupo na realização de tarefas;
- Aplicar as suas competências em TIC em contextos diversificados.

8º ano

- Identificar os fatores históricos, sociais e culturais no fenómeno comunicativo;
- Interpretar, analisar e contextualizar a linguagem audiovisual, em diferentes meios, formatos e modalidades de comunicação;
- Conhecer o equipamento utilizado na produção de documentos audiovisuais, objectivos de concepção e construção; características gerais;
- Utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação nas tarefas de construção do conhecimento em diversos contextos do mundo actual;
- Mobilizar conhecimentos relativos à estrutura e funcionamento básico dos computadores, de modo a poder tomar decisões fundamentadas na aquisição e/ou remodelação de material informático;
- Utilizar as funções básicas do sistema operativo de ambiente gráfico, fazendo uso das aplicações informáticas usuais;
- Compreender os processos de funcionamento e manutenção dos equipamentos audiovisuais;
- Utilizar as potencialidades de pesquisa, comunicação e investigação cooperativa;
- Utilizar os procedimentos de pesquisa racional e metódica de informação na Internet, com vista a uma selecção criteriosa da informação;
- Captar imagens e sons com a câmara de vídeo digital tirando partido das suas funções básicas;
- Utilizar aplicativos de edição de imagem, vídeo e som;
- Cooperar em grupo na realização de tarefas;
- Elaborar um storyboard;
- Produzir e realizar um produto audiovisual;

- Utilizar uma cultura organizacional de trabalho;
- Adquirir e aplicar os conhecimentos necessários para utilizar as redes sociais como forma privilegiada de distribuição de produtos audiovisuais.
- Adquirir os conhecimentos e competências para a correta utilização de técnicas aplicadas à edição de vídeo.
- Interpretar e analisar diferentes tipos de efeitos, transições e correções.
- Compreender noções e terminologias dos vários efeitos e transições entre vídeos.
- Conhecer e aplicar técnicas de Iluminação e de Direção de Fotografia de forma a criar diferentes ambientes.
- Conhecer e interpretar termos da linguagem audiovisual.

Critérios Para Distribuição da Carga Horária

- Os tempos letivos dos alunos e dos docentes apresentam uma carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.
- As atividades letivas dos alunos distribuem-se por dois turnos, ambos mistos, visto a escola funcionar em regime duplo, devido ao elevado número de turmas.
- No primeiro a atividade letiva tem início às 8.15h e termina às 13.15h, o segundo inicia-se às 13.30h e termina às 18.30h.
- Período de almoço:
 - Sempre que as atividades escolares decorram em ambos os turnos, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora.
 - O limite máximo admissível entre a última aula do primeiro turno e a primeira aula do segundo turno não deverá ultrapassar 2 tempos letivos de 45 minutos.
 - As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois do período definido para almoço.
- O horário deve obedecer a uma distribuição letiva equilibrada, de modo a facilitar a gestão do tempo, organização dos materiais e estimular a motivação para a aprendizagem.

- Nos dias em que o horário se distribua em ambos os turnos deverá integrar disciplinas de carácter teórico e prático. Para o efeito, devem ser lecionadas, sempre que possível, o maior número de áreas disciplinares teóricas no turno correspondente ao horário da turma.
- O número de blocos/segmentos não deve ser superior a 4 blocos/8 segmentos de 45 minutos, respetivamente, em cada dia de aulas e nenhuma turma poderá ter mais do que 3 blocos /6 segmentos de 45 minutos consecutivos.
- Deve evitar-se a existência de aulas isoladas e de «furos».
- Os tempos letivos de cada uma das disciplinas devem ser criteriosamente distribuídos de modo a evitar, sempre que possível, o lançamento dos mesmos em dias consecutivos, nas disciplinas cuja carga letiva se distribua em dois ou três dias semanais. Disciplinas ou atividades opcionais como, aulas de apoio, Apoio ao Estudo e Educação Moral e Religiosa, devem ser colocadas sempre nas pontas dos horários e nunca em contra horário.
- Nas línguas estrangeiras, a mesma disciplina não deve ser lecionada em dias consecutivos. Evitar a distribuição das disciplinas de língua estrangeira em horas consecutivas.
- Sempre que um docente lecionar duas disciplinas à mesma turma, estas não devem ser consecutivas.
- As disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica não devem ser lecionadas no mesmo dia.
- Sempre que um docente se encontre a faltar, a mancha dos horários dos alunos poderá sofrer alguma alteração pontual de modo a permitir a leção de aulas de substituição por outro docente. Tal situação será devidamente comunicado aos encarregados de educação.
- Distribuir, tão equitativamente quanto possível, os horários de todos os ciclos de ensino, pelos dois turnos letivos.

Clubes

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento/enriquecimento curricular, os clubes têm um caráter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão ainda promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida.

Assim, devem ser objetivos transversais dos clubes:

- Ocupar os tempos livres dos alunos e os tempos escolares por ausência dos professores.
- Desenvolver nos alunos capacidades de recolha, seleção e organização de informação.
- Desenvolver nos alunos o espírito criativo, o sentido de responsabilidade, a autonomia e a criatividade.
- Desenvolver capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas.
- Aprofundar o sentido de grupo e de sociedade, para uma participação positiva nos mesmos.
- Articular com áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.
- Alargar conhecimentos de cultura geral.

A escola oferece, neste momento, os seguintes clubes:

- Artesanato
- Expressão Musical
- Jardinagem

Desporto Escolar

Estas atividades visam: proporcionar aos alunos o aperfeiçoamento das técnicas desportivas de acordo com a modalidade escolhida; desenvolver o espírito de cooperação e respeito mútuo; experienciar práticas de competição desportiva formal, num ambiente regulado por critérios pedagógicos.

O Desporto Escolar oferece as seguintes modalidades:

- Futsal
- Basquetebol
- Voleibol
- Atletismo
- Ténis
- Ténis de mesa
- Badminton
- Patinagem
- Boccia
- Goalball

Educação para a Saúde

O Projeto de Educação para a Saúde é desenvolvido, transversalmente, a nível do Agrupamento e tem como objectivos gerais:

- Fomentar a adoção de estilos de vida saudável em todas as suas vertentes;
- Promover a informação, a reflexão e o debate, na comunidade educativa, sobre a saúde e os fatores que a condicionam;
- Desenvolver a assertividade e outras competências (pessoais e sociais), que permitam o reconhecimento das situações de risco e a utilização de estratégias adequadas para a resolução de problemas;
- Proporcionar oportunidades diversificadas, com vista à formação global dos jovens.

Equipa Multidisciplinar /SPO

O Serviço de Psicologia e Orientação, SPO, promove o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais na escola, família e comunidade. A equipa é constituída por duas Psicólogas, uma para o primeiro e outra para o segundo e terceiro ciclos, uma Técnica de Serviço Social e uma Animadora Sociocultural.

Ao longo do ano letivo o SPO desenvolve várias atividades, entre elas a orientação escolar e profissional, o desenvolvimento de projetos de facilitação de mudanças de ciclo, o respeito pelo próximo, pela cidadania e pelo meio ambiente, sempre com o objetivo de promover o crescimento pessoal dos alunos e facilitar o seu processo de aprendizagem. Tem um papel privilegiado na articulação com outros serviços do concelho, quer no que diz respeito à educação, quer saúde, serviço social, tribunais e diversas comissões de apoio a jovens.

Apoio Educativo

São ainda desencadeadas as seguintes modalidades de apoio, de acordo com o perfil apresentado pelos alunos:

- Ensino diferenciado na sala de aula;
- Aulas de apoio para reforço das aprendizagens ;
- Tutorias;
- Sala de Estudo;
- Coadjuvação em disciplinas estruturantes;
- Coadjuvação;
- Apoio personalizado;
- Acompanhamento e orientação psicológica

Avaliação

Os princípios e os procedimentos a observar na avaliação das aprendizagens, assim como os efeitos dessa avaliação, estão de acordo com a legislação em vigor e têm como finalidades:

- Apoiar o processo educativo;
- Certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno;
- Promover a formação de cidadãos críticos e participativos;
- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo

Na avaliação devem ser tidos em conta os seguintes aspetos:

- Promoção do *saber* e do *saber fazer* (conhecimento/procedimentos/hábitos e métodos de trabalho).
- Promoção do *saber ser/ saber estar* (valores e atitudes).

Os domínios do saber e do saber fazer revestem-se de especial importância, daí que, em cada grupo disciplinar/conselho de docentes e para cada ano de escolaridade, se lhes atribua um peso superior.

Durante o processo de ensino/aprendizagem, o professor poderá utilizar diversos instrumentos de avaliação, a saber:

- Fichas de avaliação (diagnóstica, formativas e sumativas);
- Trabalhos de casa;
- Fichas de registo de participação;
- Fichas de registo de observação do desempenho;
- Fichas de auto e heteroavaliação;
- Trabalhos individuais ou de grupo;
- Trabalhos de pesquisa/experimental -individual/grupo
- Outros instrumentos considerados pertinentes.

Nas fichas de avaliação de conhecimentos não devem surgir classificações numéricas mas apenas apreciações qualitativas de acordo com a tabela que se segue:

Muito Fraco	0% a 19%
Insuficiente	20% a 49%
Suficiente	50% a 69%
Bom	70% a 89%
Muito bom	90% a 100%

No final do período, a atribuição do nível deve resultar da aplicação dos critérios específicos de avaliação de cada disciplina, como se traduz na seguinte tabela:

Nível 1	0% a 19%
Nível 2	20% a 49%
Nível 3	50% a 69%
Nível 4	70% a 89%
Nível 5	90% a 100%

No 1º Ciclo a avaliação das Áreas Disciplinares é qualitativa, com exceção de Português e Matemática, no 4º ano, que terá uma avaliação quantitativa, expressa na escala de 1 a 5.

Os critérios de avaliação do Agrupamento encontram-se disponíveis, para consulta, em <http://agrupamentooescolasn1loures.org/>

Intervenientes

Intervêm no processo de avaliação os seguintes órgãos/agentes educativos:

- Os alunos - através da auto e heteroavaliação;
- Os docentes - que propõem, no final de cada período, a avaliação para cada aluno, de acordo com os critérios de avaliação aprovados em sede de Conselho Pedagógico e que, no final de cada ano, se pronunciam sobre o desempenho/ transição/aprovação de cada aluno;
- Os docentes de Educação Especial - que, em colaboração com os docentes Titulares de Grupo/Turma/Diretor de Turma/Conselho de Turma, garantem a

eficácia da implementação e aplicação das condições especiais de avaliação aos alunos abrangidos pelo DL 3/2008;

- Os Encarregados de Educação - que, participam na implementação de estratégias, corresponsabilizando-se pelo sucesso das medidas a aplicar;
- O Conselho Pedagógico - que aprova os critérios gerais de avaliação e os critérios específicos de cada área curricular; que aprova a matriz e datas de realização das Provas a Nível de Escola; que decide sobre os pedidos de revisão da avaliação interpostos pelos encarregados de educação;
- A Direção - que mobiliza e coordena os recursos humanos e materiais necessários à execução dos Planos de Acompanhamento Pedagógico, e que garante a observação do cumprimento das competências dos intervenientes acima referidos;
- A Administração Educativa - que aprecia os recursos hierárquicos interpostos pelos encarregados de educação.

Planos de Estudo

Educação Pré-escolar

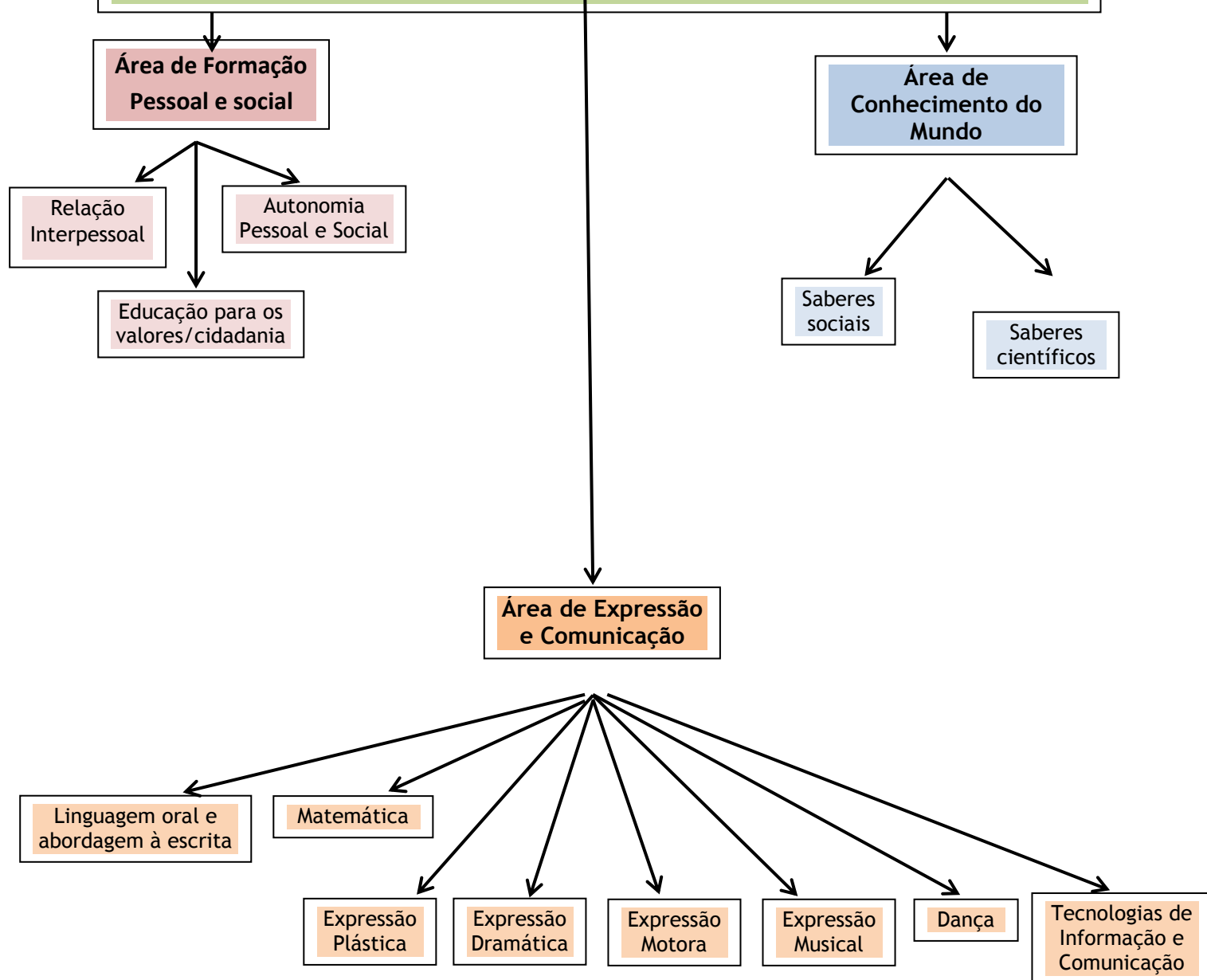
Na Educação Pré-escolar, o desenvolvimento curricular é da responsabilidade da educadora, mediante o disposto nas orientações curriculares.

As atividades educativas / letivas decorrem no horário das 9.00h. às 15.30h., com intervalo para almoço das 12.00h. às 13.30h.

As atividades diárias são organizadas em tempos, simultaneamente, estruturados e flexíveis, de modo a fazer sentido para as crianças com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem organizados intencionalmente pelo educador.

O prolongamento de horário cobre os períodos de tempo entre as 8.30h e as 9.00h e entre as 15.30h e as 18.30h.

Orientações Curriculares para a Educação Pé-Escolar e Metas de Aprendizagem



ÁREAS DE CONTEUDO a)	DOMÍNIOS
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Relação Interpessoal (com o adulto, com os pares e resolução de conflitos) - Autonomia Pessoal e Social (adaptação ao meio escolar; independência pessoal; resolução de problemas; iniciativa) - Educação para os Valores/Cidadania (responsabilização; compreensão/expressão de sentimentos; respeito pela diferença)

<p>EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Expressão Motora (motricidade global; motricidade fina; posicionamento e orientação no espaço) - Expressão Dramática (jogo simbólico; jogo dramático) - Dança (movimentos locomotores e não locomotores; coordenação; ritmo marcha/corrída) - Expressão Plástica (atitude/interesse, representação criativa-desenho, pintura e construção tridimensional) - Expressão Musical (relação música/palavra, ritmo; sons/timbres) - Linguagem Oral e Abordagem à Escrita (compreensão, oralidade; interesse pela leitura; competências de leitura, competências de escrita) - Matemática (classificação; seriação; relação espacial; sequência e tempo; número/quantidade; contagem; comparação; resolução de problemas; geometria) - Tecnologias de Informação e Comunicação (compreensão de funcionalidades básicas/ferramentas digitais; normas de segurança, ligar/desligar computador; produção como forma de expressão)
<p>CONHECIMENTO DO MUNDO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Saberes Sociais (o corpo e a própria imagem; identidade sexual e papéis de género; família/casa/comunidade; comunidade/serviços/meios de comunicação, objetos/funções/características; segurança; saúde e doenças, história/cultura/tradições) - Saberes Científicos (biologia; ambiente; meteorologia; geografia; astronomia; física/química; projeto de investigação)
<p>b)</p>	<p>Componente letiva - 25 horas</p> <p>Componente não letiva de estabelecimento - 2 horas de supervisão do Serviço de Apoio à Família, de atendimento a EE, de organização de materiais, entre outros</p>

- a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si. Paralelamente com as atividades propostas, as salas são organizadas como espaços de aprendizagem, permitindo às crianças o desenvolvimento de momentos de trabalho autónomo e ao educador intervir em pequenos grupos.
- b) O cumprimento das horas de estabelecimento é direcionado na orientação e supervisão pedagógica do Serviço de Apoio à Família.

1º CICLO

- As aulas das turmas do horário normal iniciam-se às 9.00h e terminam às 16.00h, incluindo um intervalo para almoço entre as 12.00h e as 13.30h.
- As turmas de horário duplo do turno da manhã iniciam às 8.00h e terminam às 13.00horas, de segunda a sexta-feira.
- As aulas do horário duplo do turno da tarde têm início às 13.00h e terminam às 18.30h nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras. Às quartas-feiras iniciam-se de igual modo às 13.00h e têm o seu término pelas 16.00h permitindo, deste modo, agendar as reuniões de Conselho de Docentes para este dia da semana e assim rentabilizar o tempo e, simultaneamente, enriquecer os contributos e a participação dos docentes nestas reuniões.
- Nas escolas onde se verifique a necessidade de aplicação de horários duplos, os 1º e 2º anos funcionam, dentro do possível, em regime normal, sendo os horários duplos atribuídos aos 3º e 4º anos, salvo quando a existência de alunos com NEE, nestas turmas, justifique um horário diferente.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A planificação e desenvolvimento destas atividades decorre em colaboração com a Câmara Municipal de Loures e com os parceiros, mediante a supervisão do Agrupamento.

- **Entidade promotora das AEC** - Câmara Municipal de Loures;
- **Parceiros** - Associação Dr. João dos Santos, Bússola da Brincadeira / APEE de Loures, APEE do Núcleo escolar de Fanhões, APEE da EB de Montemor, APEE da EB da Fonte Santa, Centro Social e Paroquial de Lousa.
- **Número de horas semanais** - 5 horas;
- **Oferta educativa:** Inglês, Atividade Física e Desportiva, Expressão Musical.

Estas áreas/ atividades têm, em regra, o seguinte número de horas semanais:

- ✓ 1º E 2º ANOS : Inglês - 2 horas, Atividade Física e Desportiva - 2 horas e Expressão Musical - 1 hora;
- ✓ 3º E 4º ANOS : Inglês - 2 horas, Atividade Física e Desportiva - 1 hora e Expressão Musical - 2 horas;

MATRIZ CURRICULAR DO 1º CICLO

Componentes do Currículo Disciplinas	
Português	8*
Matemática	8
Estudo do Meio	3,5
Expressões Artísticas e Físico Motoras	3
Apoio ao Estudo	1,5
Educação para o Desenvolvimento (Oferta Complementar)	1
Educação Moral e Religiosa a)	(1)
Tempos a Cumprir	25 (26)
Atividades de Enriquecimento Curricular	
Inglês	2/2
AFD - Atividade Físico Desportiva	2/1
EM - Expressão Musical	1/2
Total Global	30 (31)
<p>* Tempos de 1 hora/60min</p> <p>a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º (Decreto-Lei n.º 139/2012)</p>	

2º e 3º CICLOS

MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (a)		
Áreas Curriculares Disciplinares		5º Ano	6º Ano	Total de Ciclo
Línguas e Estudos Sociais	Português	6	6	24
	Inglês	3	3	
	Hist. E Geog. de Portugal	3	3	
Matemática e Ciências	Matemática	6	6	18
	Ciências da Natureza	3	3	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2	12
	Educação Tecnológica	2	2	
	Educação Musical	2	2	
Educação Física		3	3	6
Educação Moral e Religiosa (b)		1	1	2
TOTAL		31	31	62
Oferta Complementar		c)	c)	
Apoio ao Estudo (d)		5	5	10

- a) Carga horária organizada em períodos de 45 minutos
- b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho;
- c) Não criada pela escola
- d) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho.

MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (a)			
Áreas Curriculares Disciplinares		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total de Ciclo
Português		5	5	5	15
Línguas Estrangeiras	Inglês	3	2	3	16
	Francês	3	3	2	
Ciências Humanas e Sociais	História	2	3	3	16
	Geografia	3	2	3	
Matemática		5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	3	3	3	18
	Ciências Físico-Químicas	3	3	3	
Expressões e Tecnológicas	Educação Visual	2	2	3	11
	Produção Multimédia * (b)	2	2	----	
	Tecnologias da Informação e Comunicação *	2	2	----	
	Educação Física	3	3	3	9
Educação Moral e Religiosa (c)		1	1	1	3
Total		35	34	34	103
Oferta Complementar Educação para o Desenvolvimento		1	1	1	3

* Disciplinas de Organização Semestral

a) Carga horária organizada em períodos de 45 minutos

b) Nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho, a Oferta de Escola foi atribuída à disciplina de Produção Multimédia.

c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho;

CURSOS VOCACIONAIS

Os cursos vocacionais visam criar uma via alternativa ao ensino regular para a conclusão da escolaridade obrigatória. Estão adaptados a alunos que procuram um ensino mais prático e técnico ligado ao mundo das empresas/mercado de trabalho.

Os Programas são baseados nos programas e metas do ensino regular.

A Formação é organizada por módulos com duração compreendida entre as 21 e as 45 horas.

Prevê-se a coadjuvação com par pedagógico nas áreas vocacionais justificada pela necessidade de preservar a segurança e a saúde de alunos e professores e as condições físicas e materiais em que estas Áreas se desenvolvem (a aguardar aprovação da tutela).

Tendo em conta o perfil dos alunos da nossa escola, o Agrupamento de Escolas nº1 de Loures oferece:

- ✓ um curso no 2º ciclo com duração de um ano,
 - Componente Vocacional:
 - Jardinagem e espaços verdes
 - Pintura de construção civil
 - Desporto

- ✓ um curso no 3º ciclo com duração de dois anos,
 - Componente Vocacional:
 - Pintura de construção civil
 - Cozinha
 - Multimédia

MATRIZ CURRICULAR
CURSO VOCACIONAL DO 2º CICLO (1 ano)

Componente de formação	Disciplina	Horas	Total Tempos 45´	Tempos semanais
Geral	Português	135	180	7
	Matemática	135	180	7
	Inglês	65	87	3
	Educação Física	65	87	3
Subtotal		400		
Complementar	História e Geografia de Portugal	65	87	3
	Ciências Naturais	65	87	3
Subtotal		130		
Vocacional	AV Jardinagem	120	160	6
	AV Desporto	120	160	6
	AV Pintura CC	120	160	6
Subtotal		360		
Estágio/ prática simulada	AV Jardinagem E V	70		
	AV Desporto	70		
	AV Pintura C C	70		
Subtotal		210		
Total		1100		44

MATRIZ CURRICULAR
CURSO VOCACIONAL DO 3º CICLO (2 anos)

Componente de formação	Disciplina	Horas	Total Tempos 45´	Tempos semanais
Geral	Português	110	147	6
	Matemática	110	147	6
	Inglês	65	87	3
	Educação Física	65	87	3
Subtotal		350		
Complementar	Geografia História - 2º ano	90	120	4
	Ciências Naturais Físico-Química (2º ano)	90	120	4
Subtotal		180		
Vocacional	AV Cozinha	120	160	6
	AV Multimédia	120	160	6
	AV Pintura CC	120	160	6
Subtotal		360		
Estágio/ prática simulada	AV Cozinha	70		
	AV Multimédia	70		
	AV Pintura CC	70		
Subtotal		210		
Total		1100		44

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

O Agrupamento de Escolas nº1 de Loures tem em funcionamento um CEF - **Proteção e Prestação de Socorros**, trata-se de um curso de tipo II, destinado a alunos com idade igual ou superior a 15 anos em risco de abandono escolar, que completaram o 6º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7º ano, ou ainda aos que frequentaram e não concluíram o 8º ano de escolaridade.

O CEF tem a duração de 2 anos lectivos com um total de 2109 horas e 6 semanas de estágio nos Bombeiros Voluntários de Loures.

Os principais objetivos deste curso são:

- Realizar atividades compatíveis com os interesses e aptidões dos alunos num ambiente favorável e em que o trabalho exercido venha a constituir-se enquanto fator de ajustamento e satisfação;
- Contribuir para que os jovens construam a sua identidade profissional, um projeto de carreira e de vida;
- Promover, nos jovens, a aquisição de aprendizagens e o desenvolvimento de capacidades necessárias quer ao prosseguimento de estudos, quer à integração com sucesso no mundo do trabalho.

Para a seleção dos cursos a implementar, o Agrupamento tem em conta os interesses dos alunos, as condições técnicas, materiais e humanas de que dispõe e as necessidades do meio.

MATRIZ CURRICULAR DO CEF

Componente Formação	Área Competência	Disciplinas Domínios	Identificação das Unidades Módulos - Horas Total	Tempos de 45'			1º Ano	2º Ano	1º Ano Nº Horas/ano	2º Ano Nº Horas/ano
				Total	1º Ano	2º Ano				
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	192	256	140	116	4	3	105	87
		Língua Estrangeira (Inglês)	192	256	140	116	4	3	105	87
		Tecnologia Informação e Comunicação	96	128	71	57	2	1	53	43
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual	192	256	140	116	4	3	105	87
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	40	40	0	1	0	30	0
		Educação Física	96	128	71	57	2	1	53	43
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	210	280	173	107	5	4	130	80
		Física e Química	123	164	104	60	3	2	78	45
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Disciplina 1 - Tecnologias de Base	217	289	157	132	4	3	118	99
		Disciplina 2 - Técnicas de Extinção de Incêndios	267	355	200	156	6	4	150	117
		Disciplina 3 - Técnicas de Socorro e Salvamento	284	379	200	179	6	4	150	134
Prática	Estágio em contexto de trabalho (6 semanas AHBVL)		210						0	210
			2109	2811					1077	1032